

 <p>Estado do Paraná</p>	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR, PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO Rua Joanin Stroparo, 01 – Edifício do Fórum – CEP 83.601-460 - Fone: 41-3292-2327</p>
---	--

LAUDO DE AVALIAÇÃO- RETIFICAÇÃO

Eu, **José Vedolim Teixeira**, Avaliador Judicial, em cumprimento à determinação exarada nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000322-92.1998.8.16.0026** em que é exequente **JÉSSICA NANINE MEIRA GABARDO** e executado **DALCIONE CARLOS GABARDO**.

Em atenção à manifestação de seq. 174, venho informar que o valor estimado no Laudo de seq. 162 refere-se à totalidade da área superficial do bem avaliado. Contudo, conforme observado pelo Senhor Leiloeiro, apenas 50% do bem fora penhorado, razão pela qual, passo a retificar o Laudo de modo a constar 50% do valor atribuído à época da Avaliação de seq. 162.

1) Transcrição nº 30.132: 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano, designado sob nº 21 (vinte e um) da quadra “J” (jota), da planta de Loteamento Ouro Verde, situado no bairro denominado Lagoa, zona urbana d/Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 15,00 (quinze) metros de frente para a Rua Florindo Zaneti, sobra 40,00m de fundos, em esquina com a rua Padre Octávio,



limitando de um lado com o lote 20 e, nos fundos com parte do lote nº 16 da mesma planta; perfazendo a área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias.

O qual avalio, 50% (cinquenta por cento) pela importância de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.^{1 2}

Assim dou por feita e concluída a presente avaliação.

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2019.

José Vedolim Teixeira

Avaliador judicial

Retificação sem custas

¹ Avaliação realizada com base no valor médio de mercado da região, consulta à www.chavesnamao.com.br

² Retificação realizada utilizando como referência o mês de agosto de 2018.

